



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3151/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e um de julho de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0644/21 – Lorena Cymas Von Randon
02	1579/21 – Fabricio Costa de Barros
03	2294/21 – Ana Paula Avelino da Silva
04	2297/22 – Tayna de Paula Izabel
05	4050/21 – Lucas Victor Felix França
06	0318/22 – Roquelene Pastor Barreto
07	0335/22 – Sani Reis Soares de Oliveira
08	0610/22 – Thales Ribeiro Nardino
09	0665/22 – Luiz Alberto Fonseca de Araujo
10	2294/22 – Leticia da Silva Oliveira
11	2373/22 – Lucas Ribeiro Salça
12	2495/22 – Meire Ellen de Souza Oliveira
13	2583/22 – Marcio Luiz Gomes Canella Junior
14	2748/22 – Monica de Paula Pinheiro
15	4235/22 – Flavia Fernandes da Cunha Luz
16	4295/22 – Ludymilla Velasco Oliveira
17	0463/23 – Rebeka dos Santos Rodrigues
18	0525/23 – Elton Carvalho dos Santos
19	1129/23 – Rafael Cavalcante Queiroga
20	1315/23 – Rachel Gomes Rocha
21	1334/23 – Isabela de Lima Martins
22	1405/23 – Gabriel dos Santos Antunes da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 23 2291/23 – Fabiana Ribeiro de Miranda
- 24 2452/23 – Betina Bruel Pimpão
- 25 2473/23 – Thais Ribeiro Pinto Bravo

Total: 25 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 2356/23 – Marcia Aparecida da Silva de Almeida
- 02 2359/23 – Luiz Claudio da Silva Neves
- 03 2361/23 – Evandro Ferreira da Nobrega
- 04 2364/23 – Marcos Vinicios Barbosa Macedo Junior
- 05 2365/23 – Fransuellen Teodoro Alves
- 06 2369/23 – Rosiane Maltoni Romao
- 07 2370/23 – Sandra Cristina da Silva
- 08 2372/23 – Barbara Cristina Silva Fortes
- 09 2375/23 – Maria Eduarda Soares Couto
- 10 2385/23 – Grazielle da Conceição da Silva
- 11 2407/23 – Bruno Gomes da Silva
- 12 2408/23 – Gabriel Silva de Freitas
- 13 2410/23 – Josi da Silva de Paula
- 14 2412/23 – Carlos Emanuel da Silva Pereira
- 15 2416/23 – Ana Claudia Martins Ezura
- 16 2418/23 – Sheila Maria Oliveira Lopes Herminio
- 17 2419/23 – Roberta do Sacramento Lobato Rocha
- 18 2422/23 – Alexandra Rodrigues Machado
- 19 2427/23 – Rafael Lima da Silva
- 20 2438/23 – Danieli de Paulo Silva
- 21 2440/23 – Camila Gabriela Mesquita Ferreira
- 22 2447/23 – Eduardo Messias de Almeida
- 23 2450/23 – Carla de Araujo Farias dos Santos
- 24 2457/23 – Carla Daniely de Aguiar
- 25 2465/23 – Amanda Francisca de Oliveira Salles Dainez
- 26 2468/23 – Peterson de Paula Monteiro

Total: 26 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 2391/23 – Brenda Ewellin de Paiva Leite Barboza
- 02 2403/23 – Flavia da Silva Portes

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- | | |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 0283/00 – Adriana de Oliveira Gomes |
| 02 | 2364/12 – Adeilson Padilha Pains |

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|---|
| 01 | 2786/13 – Elizabeth Santos da Silva Monteiro |
| 02 | 3399/21 – Luiana Brito Reis |
| 03 | 2031/22 – Alice Correa Ferreira |
| 04 | 2470/22 – Josiele da Cunha Ramos |
| 05 | 2497/22 – Gilmara Maia Mendes |
| 06 | 2806/22 – Mayara Jacy Pereira Ribeiro |
| 07 | 3118/22 – Andrea Angelo Evangelista |
| 08 | 1937/23 – Camille Caroline Bonfim dos Santos |
| 09 | 1939/23 – Vanessa Cristina da Silva da Rocha |
| 10 | 2325/23 – Danielle Mauricio da Silva |
| 11 | 2349/23 – Sheila de Sá Freire Ferreira |
| 12 | 2350/23 – Gabriela de Araujo Torres |
| 13 | 2368/23 – Marcelly Guimarães da Silva Conceição |
| 14 | 2373/23 – Clauciane Senra Macedo |
| 15 | 2437/23 – Thais Braga Nery |
| 16 | 2439/23 – Joyce Nazareth Heringer Figueira |
| 17 | 2445/23 – Talita Gomes do Nascimento |
| 18 | 2446/23 – Milena Carvalho dos Santos |
| 19 | 2456/23 – Ana Carolina Silva Ferreira |
| 20 | 2458/23 – Aldilene Ribeiro Santos |
| 21 | 2459/23 – Ivani Francisca Ribeiro do Nascimento |
| 22 | 2464/23 – Thayssa Ortega Araujo Ferreira |
| 23 | 2466/23 – Kerolayne Amorim da Costa Nascimento |
| 24 | 2491/23 – Julia Adolfo de Jesus de Freitas |

Total: 24 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	2298/23 – Lazaro Bruno Soares Ribeiro
02	2312/23 – Camila Silva Santiago
03	2333/23 – Marcelle Ferreira Coelho Dias
04	2474/23 – Ana Carolina dos Santos de Freitas

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente